

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.811/86

Em 22 de maio de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Conceder 10 (dez) dias de Férias relativas ao período de 05 de janeiro de 1.985 à 04 de janeiro de 1.986, ao seguinte Funcionário, no período a baixo:

JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS

De 30 de maio à 08 de junho de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de maio de 1.986

DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -

mento de Administração em 22 de maio de 1.986.

ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo